



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1534 / 2025

INDICA ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme/SP, que determine ao setor competente da Administração a adoção das providências necessárias para a abertura de Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Médico Cirurgião Pediátrico, a fim de atender às demandas da rede municipal de saúde.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, a presente Indicação visa suprir uma carência essencial na rede pública de saúde de Leme/SP: a disponibilidade de profissional da especialidade de **Cirurgia Pediátrica**. Essa área é de fundamental importância para o atendimento de crianças e adolescentes que necessitam de procedimentos cirúrgicos, seja em caráter emergencial ou eletivo, envolvendo desde malformações congênitas até traumas e patologias abdominais ou urológicas;

Considerando que, a ausência de cirurgião pediátrico no quadro permanente da saúde municipal gera grandes dificuldades para as famílias, que muitas vezes precisam ser encaminhadas para hospitais de referência em outras cidades, resultando em demora no atendimento, aumento da fila de espera e situações de risco à vida da criança em casos urgentes;

Considerando que, a contratação, por meio de concurso público, garante maior **continuidade, estabilidade e qualidade no atendimento**, além de proporcionar segurança jurídica à Administração Pública e assegurar que o município conte com um corpo clínico preparado para atender suas demandas próprias;

Considerando que, tal medida está em consonância com os princípios da **universalidade, integralidade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS)**, reforçando o compromisso da gestão municipal em oferecer à população um atendimento digno, especializado e próximo de suas famílias;

Considerando que diante do exposto, e considerando a relevância dessa medida para a saúde pública municipal;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a abertura de concurso público para a especialidade de Cirurgia Pediátrica se mostra imprescindível para fortalecer a rede de saúde de Leme/SP, garantindo diagnósticos rápidos, intervenções seguras e melhor qualidade de vida para as crianças do município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de outubro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br